

LEI MUNICIPAL Nº 4330
PROJETO DE LEI Nº 4664

“DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO DE “PRAÇA DA FRATERNIDADE UNIVERSAL”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – O espaço público situado na confluência das ruas Renato Andrioni, Nair Luiza Nogueira, Custódio Francisco Arantes e Antônio Domingues Neves no Bairro Mediterraneé, passa a ser denominado de **“PRAÇA DA FRATERNIDADE UNIVERSAL”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de maio de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal